



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.023 e dá outras providências; ao . O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:**

1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.023 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro